



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 063, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994

= Altera o Decreto nº 122, de 27 de outubro de 1993 =

MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 434/94 subscrito pela Diretora Técnica do Departamento de Saúde, solicitando a exclusão de um representante dos Usuários possibilitando formação paritária do Conselho Municipal de Saúde, bem como indicação dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 63/94, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde solicitando alteração,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 122, de 27 de outubro de 1993, quanto à representação da Administração Pública, no que tange à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, ficando indicadas como membros, as pessoas abaixo relacionadas :

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular : Dr. Cid Líbero Macchetti

Suplente : Dr. Massaro Hayasaki

Titular : Maria Elisa Basseto Lorenzetti

Suplente : Rosangela G. Alvim Gonzaga de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Titular : Maria Alice Mei

Suplente : Daniel Guarido Júnior

Artigo 2º - Fica alterado o Artigo 3º do mesmo Decreto, quanto à representação dos Clubes de Serviços, bem como, Trabalhadores do SUS, ficando indicadas como membros, as pessoas abaixo relacionadas :

CLUBES DE SERVIÇOS

Titular : Teruishi Suzuki

Suplente : Douglas Lemos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

TRABALHADORES DO SUS

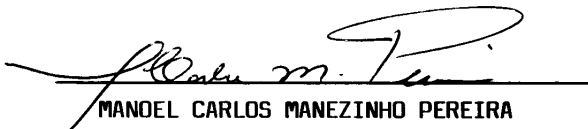
Titular : Maria Francisca Cardoso Rodrigues

Suplente : Regina Maria Honorato Pinheiro

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 09 de Setembro de 1994


MANOEL CARLOS MANEZINHO PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

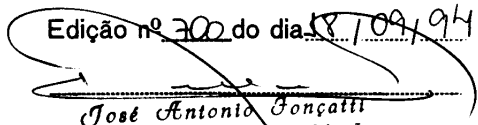
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S. P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

063, fls. 10, Livro nº 04

Publicado no Jornal "DEBATE"

Edição nº 300 do dia 18/09/94


José Antonio Bonçatti
Secretário Municipal da Administração